

1265 04.09.19 09h19M



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico, ao Senhor **RIVADAVIA MIGUEL DE SOUZA FRANÇA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico, ao Senhor **Rivadavia Miguel de Souza França**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.



Vereador **FRANÇA**